alli occorrido, o Sr. barão de Mamoré pediu a sua demissão.

A minha ausencia por alguns foi considerada proposital; fiquei sabendo que, entre as qualidades ou deveres do ministro e principalmente do presidente do conselho, uma d'ellas era não adoecer. (*Riso.*)

Soube em casa, por um dos meus collegas, do que occorrera no senado. Aguardei a communicação do meu collega ministro do imperio, para poder deliberar. Não me procurou S. Ex., e limitou-se a dirigir-me a carta a que se referiu o nobre deputado e que eu tenho necessidade de ler de novo (*lê*).

« Illm. e Exm. Sr. barão de Cotegipe. —Rogo a V. Ex. que se digne pedir a Sua Alteza Imperial Regente minha exoneração do cargo de ministro e secretario de Estado dos negocios do Imperio, que me é impossivel continuar a exercer.

« Sou, com a maior consideração e estima, de V. Ex. amigo e collega obrigado, *Barão de Mamoré*.

« Rio de Janeiro, 20 do julho de 1887. »

E' de prever a sorpresa que me causou esta carta, quando nada havia se passado até á vespera que me pudesse fazer suppôr que o Sr. barão de Mamoré teria de deixar o ministerio.

A propria occurrencia que foi causa d'esta resolução, tinha sido prevista no dia antecedente, e o meu collega se havia explicado de modo que eu não duvidei que elle continuasse no ministerio, ou que houvesse motivo para se retirar.

Vivendo nós assim em perfeita harmonia, não tendo apparecido até então motivo algum por onde eu devesse suspeitar da superveniencia de uma crise, facil é de julgar da minha sorpresa. Era tarde; e eu, impossibilitado de sahir, reservei-me para entender-me com o meu collega no dia seguinte.

Então li que os jornaes (é preciso dizer que eu leio os jornaes: só não leio aquelles a que aqui me referi em uma sessão anterior) deram com caracter de certeza a noticia de que S. Ex. pedira demissão, mencionando-se até a carta que me havia escripto.

Não podia eu, pois, duvidar de que era irrevogavel a sua resolução, e em consequencia d'isto dirigi-lhe a seguinte carta (*lê:*)

« Rio, 21 de julho de 1887.—Illm e Exm. Sr. conselheiro barão de Mamoré.

« Hontem, ás 6 horas da tarde, recebi a carta em que V. Ex. solicita de Sua Alteza Imperial Regente a exoneração do cargo de ministro e secretario de Estado dos negocios do Imperio. Antes que levasse V. Ex. a tomar tão grave resolução, deixai de responder-lhe, por intencional, entender-me hoje pessoalmente com V. Ex. Vendo, porém, nas folhas do dia, dada a noticia com caracter de certeza, alludindo-se á carta de V. Ex., parece-me inutil qualquer tentativa para fazer V. Ex. desistir da sua resolução; e, pois, procederei como V. Ex. deseja.

« Hontem, por incommodo de saúde, não compareci á sessão do senado, e na vespera (terça-feira), em conferencia do gabinete, nada absolutamente occorreu que me fizesse suspeitar que tão cedo ficariamos privados da sua coadjuvação. Tenho consciencia de que outras razões, que não qualquer divergencia com seus collegas, induziram V. Ex. a apresentar sua demissão do cargo que tão dignamente exercia.

« Aproveito a occasião para agradecer a V. Ex. os serviços que prestou com toda a dedicação, e renovar os protestos de subida estima e consideração com que sou—De V. Ex. amigo e collega attento—*Barão de Cotegipe.* »

Ora, senhores, de todas as phrases d'esta correspondencia parece que respira a mais escrupulosa exactidão e lealdade. (*Apoiados.*)

Apresentada a demissão de S. Ex. e acceita na sessão seguinte do senado, que, como se sabe, precede a d'esta camara, tive de annunciar a modificação que havia soffrido o ministerio.

O honrado barão de Mamoré explicou as causas de sua retirada, que eu ignorava, exprimindo-se da seguinte fórma:

Lerei do seu discurso sómente o que convém a esta discussão (*lê*):

« Senhores, o senado foi testemunha do incidente que aqui se deu na sessão de 20 do corrente mez; d'esse incidente o criterio do senado tiraria todas as consequencias que havia a tirar. O senado não consideraria semelhante incidente como simples torneio nem jogo de palavras mal comprehendidas, mal interpretadas: daria, sem duvida, o alcance politico que verdadeiramente teve.

« Esse alcance o nobre senador por Minas acaba de revelal-o.

« Pois precisava-se de perspicacia, ainda vulgar, para perceber que depois de tal incidente o ministro do Imperio não podia contar com a maioria da camara dos deputados? (*Ha um aparte.*)

« Isto entraria nos olhos de qualquer.

« Considerada a questão por esta face, o que me cumpria fazer, senhores? Sem duvida declarar, como declarei, sem hesitação, a alguns dos nobres senadores presentes, que deixava desde logo de ser ministro do Imperio (*apoiados*); disse ao meu particular amigo, senador pelo Rio de Janeiro: «não sou mais ministro do Imperio, não ha forças humanas que me obriguem a sel-o: a minha declaração é irretractavel. »

« *O Sr. F. Octaviano.*—Apoiado.

« *O Sr. barão de Mamoré.*—Esta declaração não podia ser outra, senhores, porque seria absurda a minha persistencia no gabinete não contando com a maioria da camara em uma occasião em que, mais do que em qualquer outra, eu precisava d'esse sincero apoio. »

A causa que levou o Sr. barão de Mamoré a pedir demissão foi, portanto, acreditar elle que não tinha maioria na camara.

O Sr. João Penido.—E não tinha mesmo.

O Sr. Barão de Cotegipe (*presidente do conselho e ministro de estrangeiros*).—D'aqui tiram a consequencia: se o governo é solidario; se entre os ministros não houve divergencia até então, o Sr. Barão de Mamoré devia ser acompanhado por todos os seus collegas.

Senhores, se com effeito o Sr. barão de Mamoré, como ministro e secretario de Estado dos negocios do Imperio, membro do gabinete, tivesse ficado em minoria na camara dos Srs. deputados, em consequencia de uma votação em que se verificasse não continuar elle a merecer a confiança d'esta corporação, então reflectiria sobre o ministerio a falta de confiança (*apartes*); o que se deu, porém, não teve significação politica; um membro da commissão de orçamento pediu a sua exoneração por motivo que entendeu ser de seu melindre, e a camara negou-a, como nega, muitas vezes, até aos seus presidentes. (*Apartes.*) Dêm a significação que quizerem.

O Sr. João Penido:— Logo, condemnou o ministerio.

O Sr. barão de Cotegipe (*presidente do conselho e ministro de estrangeiros*):—Não houve tal condemnação: não houve nenhuma medida proposta por S. Ex. que fosse aqui reprovada.

O Sr. João Penido dá outro aparte.

O Sr. barão de Cotegipe (*presidente do conselho e ministro de estrangeiros*).—O governo, Sr. presidente, não considerou, conforme eu disse no senado, como causa que devesse determinar a retirada do ministro, a recusa de demissão a um membro da commissão de orçamento; e, se divergiu completamente do ministro n'este ponto, não podia nem devia acompanhal-o. A questão, portanto, é muito simples.

E' preciso que a nobre opposição explore outro terreno e se funde em outro ponto para ganhar victoria (*apoiados*); emquanto empregar expedientes como essas interpretações e essas insinuações, não conseguirá o que deseja.

O Sr. Affonso Celso Junior dá um aparte.

O Sr. barão de Cotegipe (*presidente do conselho e ministro de estrangeiros*).—Essa foi a causa que o meu ex-collega apresentou; não o censuro, porque cada qual é o melhor juiz de sua dignidade (*apoiados*); entendeu elle que não podia continuar, dada aquella circumstancia—ao contrario do gabinete, que conta com a maioria da camara. (*Apoiados.*)

« 2.ª Qual a influencia da recomposição ministerial sobre a politica do gabinete?»

E' muito vaga esta pergunta. Parece-me que a politica, hoje em dia, cifra-se na questão servil...

O Sr. Affonso Celso Junior.—Deve ser assim.

O Sr. barão de Cotegipe (*presidente do conselho e ministro de estrangeiros*).—Deve ser assim, bem; comprehendi a pergunta.

O Sr. Affonso Celso Junior.—Emquanto não fôr ella resolvida, nada se fará.

O Sr. barão de Cotegipe (*presidente do conselho e ministro de estrangeiros*).—No sentido em que o nobre deputado acaba de fallar, depende toda a politica do Brazil da questão servil.

O Sr. Affonso Celso Junior.—Apoiado.

O Sr. barão de Cotegipe (*presidente do conselho e ministro de estrangeiros*).—Eu respondo que a politica do gabinete não soffreu modificação alguma.

Procurou-se achar nas palavras do meu honrado collega, senador pela provincia de Pernambuco, uma nova phase da politica.

O Sr. Lourenço de Albuquerque.—Politica do futuro.

O Sr. barão de Cotegipe (*presidente do conselho e ministro de estrangeiros*).—Sr. presidente, não vi nas expressões d'aquelle honrado senador senão a prova do que succede em todos os partidos. (*Apoiados*). Não é possivel que, em todos os pontos, em todas as questões haja perfeito accordo e uniformidade entre os membros do mesmo partido. Ha idéas que poderão ser realisadas pelo mesmo partido, mas que ainda não estão amadurecidas. Entretanto, chegada a opportunidade, uns são mais aptos para realisar do que outros, que trabalham em sentido opposto, ou em sentido mais conservador de determinadas instituições. Eu, especialmente, sou apontado como o symbolo dos emperrados. (*Hilaridade.*)

O Sr. Andrade Figueira. — E' uma grande injustiça que fazem a V. Ex.: é dos reformadores mais audazes.

O Sr. barão de Cotegipe.—(*presidente do conselho e ministro de estrangeiros*).—Pois, Sr. presidente, deixo que empreguem esses meios, que usem d'esses recursos de partido, e sorrio-me.

O Sr. Affonso Penna.—O nobre deputado pelo Rio de Janeiro acaba de accusar V. Ex. de ser reformador dos mais audazes.

O Sr. barão de Cotegipe (*presidente do conselho e ministro de estrangeiros*).—Ha outros mais do que eu.

O Sr. Andrade Figueira. — Protesto contra a injustiça que fazem ao Sr. presidente do conselho, que é um dos reformadores mais audazes que temos tido; e proval-o-hei quando quizer.

O Sr. barão de Cotegipe (*presidente do conselho e ministro de estrangeiros*).—Sr. presidente, já em outra occasião eu disse que não gostava de trazer a minha auctoridade para justificar-me ou justificar os meus argumentos. Mas como o caso é pessoal, é de opinião, posso lembrar que, nos antigos tempos, quando dominava o partido liberal, de 1862 e 1867, esteve á testa da politica um liberal, conservador por indole e conservador por actos—o Sr. conselheiro Zacarias. (*Apoiados*). Então accusavam o partido conservador de ser um partido que não queria nem promovia o progresso do paiz.

O Sr. Affonso Celso Junior:—A esse conservador fez V. Ex., como liberal, a mais terrivel opposição.

O Sr. Barão de Cotegipe (*presidente do conselho e ministro de estrangeiros*):—Tive de responder-lhe então, e com applausos dos liberaes historicos, que diziam: « venham antes os conservadores do que liberaes d'essa natureza ».

Por ventura, dizia eu, o partido conservador é um marco miliario? a conservação é o immobilismo? é não progredir?

Não; o partido conservador, quando as paixões se desencadeiam, quando as idéas avançadas ameaçam instituições fundamentaes e a subversão mesmo do paiz, o partido conservador toma a posição de resistencia, não auxilia, reage; e põe a *junta do couce.* (*Hilaridade*). Quando, porém, correm os dias serenos, o partido conservador, inspirando-se nas idéas do progresso reflectido, gradual, realisa os melhoramentos que a experiencia tem demonstrado serem opportunos e põe-se á frente da propaganda sensata. (*Apoiados*).

Esta é que é a sua missão.

O Sr. Manuel Portella (*ministro do imperio*). — Tem sempre dado provas d'isso.

O Sr. Affonso Celso Junior dá um aparte.

O Sr. Barão de Cotegipe (*presidente do conselho e ministro de estrangeiros*).—E olhai, senhores, olhai para este paiz e dizei-me se ha algum progresso em que os conservadores não tenham posto a mão? (*Apoiados.*)

Um Sr. deputado.—Depois de preparados pelos liberaes.

O Sr. Barão de Cotegipe (*presidente do conselho e ministro de estrangeiros.*—E' o que acontece em todos os partidos liberaes; uma vez realisada a idéa pela qual pugnaram, tratam logo (e isso está em sua indole, em sua missão), de atirar a barra além, de explorar novos horizontes, semear novas idéas; e, então, o nosso trabalho, o nosso papel consiste em combater essa tendencia, que se tornaria perigosa em seus resultados, até que chegue a opportunidade e a experiencia demonstre que dalli, em vez de desvantagem, vem vantagem á nação. Deste choque resulta o equilibrio. (*Apoiados*).

Costumam os nossos adversarios usar de certas palavras, não direi labellicas, porém logares communs—« idéas adiantadas, progresso, civilisação moderna, evolução». Quando se entra no exame de alguma d'essas idéas adiantadas, vê-se que, se ellas fossem realizadas ao menos desde logo, como querem, anarchisariam o paiz (*apoiados*); para casos taes applica-se a junta do couce (*Hilaridade*).

Provocam-nos a nós outros conservadores, áquelles que têm algumas idéas mais adiantadas, a que se separem do partido e promovam a realisação d'essas idéas. Já tambem fui assim provocado; tenho longa experiencia das tentações. (*Hilaridade*). Fui partidario, e por causa da idéa da eleição directa deixei de ter a honra de fazer parte do ultimo ministerio do Sr. visconde do Rio Branco. Aconteceu, porém, que tive de ser chamado para substituil-o, na occasião da segunda viagem de Sua Magestade o Imperador, e aceitei a pasta, que me foi offerecida com instancia pelo meu illustre e chorado amigo o Sr. duque de Caxias.

Havia então em discussão no senado uma reforma eleitoral, que não era a da eleição directa, mas que produzia, pelo modo por que se fazia a votação, a representação das minorias.

A opposição tentou-me, invocou os meus principios, invocou minha opinião manifestada sobre a eleição directa e disse:—« E' a occasião: ou agora, ou nunca; estais no ministerio; realizai as vossas idéas. »

Tiveram-me por contradictorio, porque não tomei o conselho; mas eu não tinha acceitado o ministerio para realisar as minhas idéas, tinha acceitado o ministerio para ir de accordo com as idéas até então do partido conservador, sem comtudo renunciar áquellas que eu tinha. (*Apoiados*). Respondi-lhes:—« Sim senhores, sou partidario da eleição directa, mas para realisal-a com o meu partido: é preciso que elle a queira adoptar (*apoiados: muito bem*); emquanto eu não convencer ao meu partido de que deve adoptar a reforma, não a provocarei, produzindo uma scisão, porque prefiro sacrificar momentaneamente minha opinião á opinião da generalidade d'aquelles com quem vivo (*apoiados*)...

O Sr. Affonso Celso Junior.— Vá a carapuça a quem toca.

O Sr. barão de Cotegipe (*presidente do conselho e ministro de estrangeiros*).—... Se, porém, em algum tempo os liberaes subirem e precisarem do meu auxilio, o encontrarão franco, como hoje prometto. » E realisei a minha promessa. (*apoiados.*)

O Sr. Pedro Luiz.—Se não fosse V. Ex., não se tinha feito a reforma.

O Sr. barão de Cotegipe (*presidente do conselho e ministro de estrangeiros.*)—... separando-me então, com pezar, de alguns amigos que não commungavam na mesma opinião.

Portanto, quem realizou a eleição directa foi o partido liberal. A elle cabe esta honra; a mim apenas cabe a de Cyrineu, e mais nada.

Eis, Sr. presidente, como procede um homem politico: não é procurando questiunculas ou idéas que tenha, mais ou menos adiantadas, para levar ao seio do seu partido a dissidencia, as separações e, portanto, o enfraquecimento. (*Muito bem*).

O Sr. Jaguaribe Filho:—Mas, se não se promoverem as idéas, nunca se poderão realisar as mais adiantadas.

O Sr. Barão de Cotegipe (*presidente do conselho e ministro de estrangeiros*).—A resposta ao aparte está dada no que acabo de dizer. (*Riso*).

Não considero como não pertencendo ao partido conservador aquelles que têm essas idéas; sim, o que não desejo é contribuir, e nunca contribuirei, para realisal-as eu ou para serem ellas realisadas contra a vontade do meu partido.

O Sr. Jaguaribe Filho. — Essa idéa pertence ao partido conservador, que tem sido o obreiro de todas as reformas. (*Ha outros apartes*).

O Sr. barão de Cotegipe (*presidente do conselho e ministro de estrangeiros*).—Senhores, não desejáamos pará lá. Eu já disse o que tinha de dizer; não quero travar questões entre conservadores sobre esse ponto.

O Sr. Andrade Figueira.—Imitemos os liberaes, que clamam muito e não fazem nado (*hilaridade*) deixam o paiz resolver a questão.

O Sr. Barão de Cotegipe (*presidente do conselho e ministro dos estrangeiros*).—Apoiado.

Sr. presidente, quando entrei hoje n'esta casa tinha a tenção de limitar-me a responder summariamente á interpellação do honrado deputado pela provincia de Minas Geraes. Mas S. Ex. tem o condão de provocar outras respostas minhas, não sei se pela sympathia que lhe professo. S. Ex. tratou do ponto, de que eu tambem acabo de tratar; mas começou pelo protesto de ser o seu fim restaurar as praticas constitucionaes, abandonadas ou despresadas pelo presidente do conselho, que não veiu ao seio da camara temporaria explicar antes do que ao senado as causas da alteração que soffreu o gabinete.

Alludiu S. Ex. aos principios que adopto, a respeito da influencia que deve ter esta camara sobre os negocios politicos do Estado, e portanto considerou-me em contradicção com minhas opiniões conhecidas.

Sinto dizer ao nobre deputado que é S. Ex. e não eu, quem desconhece a influencia que tem a camara dos Srs. deputados nos negocios politicos do Estado. (*Apoiados*)

O Sr. Affonso Celso Junior.—Vamos a ver.

O Sr. Andrade Figueira.—Apoiado; é claro.

O Sr. Barão de Cotegipe (*presidente do conselho e ministro de estrangeiros*) — Vamos a ver. (*Riso.*)

Senhores, por onde se revela a influencia d'esta camara nos negocios do Estado? Por onde se manifesta ou se pôde manifestar a sua preponderancia no jogo dos nossos poderes publicos? Será porque o presidente do conselho vem aqui uma hora antes ou depois explicar por que um ministro sahiu e outro ficou?

Pois a influencia da camara dos Srs. deputados não consiste em ter sempre no seu seio ministros em numero igual ou superior áquelles que estão no senado? (*Apoiados.*) Esses ministros são por acaso meros agentes do presidente do conselho, ou são membros independentes do gabinete? (*Apoiados.*)

Esses ministros não são por ventura os directores politicos no seio da camara? Sem duvida que o são.

O Sr. Affonso Celso Junior. — Não é esta a opinião por V. Ex. manifestada.

O Sr. barão de Cotegipe (*presidente do conselho e ministro de estrangeiros*).—Tambem é outra censura de que ainda hei de tratar. (*Riso.*)

Senhores, a imaginação nos leva muitas vezes a generalisar aquillo que é particular; mas a imaginação na politica é...

O Sr. João Penido.—Agora o Sr. ministro da agricultura tem licença para fallar outra vez.

O Sr. barão de Cotegipe (*presidente do conselho e ministro de estrangeiros*):—Sempre me interrompem! (*Riso*).

Senhores qual é o systema da nação que nos serve de modelo na execução d'isto que se chama tactica e governo parlamentar? E' a Inglaterra.

Pois a Inglaterra tem o ministro, que é o *leader* da camara, e este dá as explicações sobre tudo.

O Sr. João Penido.—Estão cantando a palinodia.

Uma voz da maioria: — Óra!

O Sr. Barão de Cotegipe (*presidente do conselho e ministro de estrangeiros*:—... sem que seja preciso que o presidente do conselho, quando não faz parte da camara dos communs, venha da camara dos lords explicar os factos.

Ora, se aqui havia tres ministros, e agora ha quatro; se o gabinete confia na boa direcção da camara por estes seus collegas; por que haveis de julgar qualquer d'elles incompetente, e principalmente o meu honrado collega ministro da agricultura, que já por habito é como que o *leader* constante (*riso*), para dar as razões que sem duvida não daria se ellas não fossem compartilhadas ou auctorisadas por todo o ministerio?! (*Apoiados*).

E' isto menosprezar a influencia da camara? (*Apoiados.*)

Senhores, se é mister que o presidente do conselho, por qualquer circumstancia, venha sempre aqui explicar o que se faz e o que não se faz, o que se tem feito e o que se ha de fazer, então, senhores, é melhor tirar todos os ministros do senado. (*Riso.*)

Mas, disse o nobre deputado pelo 20° districto de Minas: — « V. Ex. foi quem declarou que os ministros não fallavam em nome do governo e que só o presidente do conselho o podia fazer. »

Eu nunca disse que o presidente do conselho é só quem podia fallar em nome do governo. Alteram sempre as minhas expressões, ou desvirtuam o sentido, naturalmente para me tornarem odioso para com os meus collegas; mas conheço a tactica.

O que eu disse e confirmo é que emquanto existe o presidente do conselho, existe a situação. (*Apoiados.*) A mudança de ministros por um ou outro facto accidental não traz alteração na politica do gabinete. Quando o contrario se dá cumpre ao presidente do conselho explicar-se.

Fique, pois, entendido que quando qualquer dos meus collegas fallar em nome do governo, falla em nome de todos nós.

O Sr. Maciel:—Agora estamos entendidos.

O Sr. barão de Cotegipe (*presidente do conselho e ministro de estrangeiros*):—Si estão entendidos espero que por essa razão não me dêm mais o prazer de vir aqui.

O Sr. Affonso Celso Junior:—Está nomeado orgão do governo n'esta casa o Sr. ministro da agricultura.

O Sr. Barão de Cotegipe (*presidente do conselho e ministro de estrangeiros*):—Já vejo que é escusado que eu me explique. Por mais que os chame á questão sempre escapam-se. Vejamos o facto a que se referiu o nobre deputado.

O Sr. barão de Mamoré deu sua opinião individual sobre um projecto pelo qual o governo não se interessava e do qual não se tinha tratado em conselho. Eu disse depois que essa não era a opinião do governo e S. Ex. confirmou. Como é que agora os senhores tomam as dôres posthumas pelo Sr. barão de Mamoré? Eu dou graças a Deus...

O Sr. Joaquim Pedro:—... por elle se ter retirado. (*Hilaridade.*)

O Sr. Barão de Cotegipe (*presidente do conselho e ministro de estrangeiros*).—Depois do aparte, com que fui interrompido, posso repetir—dou graças a Deus pela fortuna do Sr. barão de Mamoré. Até então era o bode expiatorio da opposição; até então era o ministro que enfraquecia o governo; contra elle se dirigiam todas as settas...

O Sr. Affonso Celso Junior.—Era a cabeça de turco.

O Sr. barão de Cotegipe (*presidente do conselho e ministro de estrangeiros.*—... cahiu o Sr. barão de Mamoré, retirou-se do ministerio, levantam-lhe um pedestal, dizem que prestou muitos serviços; que só elle os prestou; que o governo não tem parte alguma nas glorias que agora lhe reconhecem. Ora, isto até dá vontade da gente se demittir. (*Hilaridade prolongada.*)

A causa da demissão do ministro não foi a que eu apontei, nem a que S. Ex. explicou; vem de muito longe, no dizer da opposição.

Passemos em revista os factos.

Em primeiro logar, attribue-se ao projecto de pagamento de congrua aos vigarios estrangeiros. Acabo de dizer o que houve sobre este ponto, e acrescento somente um pedido á camara: e é que tenha muito cuidado com a emenda que vem do senado sobre o *ex-informata conscientia*.

O Sr. João Penido.—Está condemnada.

O Sr. barão de Cotegipe (*presidente do conselho e ministro de estrangeiros*).—Deve ser. A doutrina está de accordo com a decisão do Sr. Nabuco, chefe do partido liberal. (*Apoiados.*)

Aquelles que clamam pela moralidade do clero não devem sujeital-o a recorrer á Corôa, para que esta declare quaes são os seus deleitos. (*Apoiados.*)

O Sr. João Penido: — Ninguem póde ser condemnado sem ser ouvido e defender-se.

O Sr. Barão de Cotegipe (*presidente do conselho e ministro de estrangeiros*):—V. Ex., quando vai ao tribunal de penitencia, não tem defensor. E' preciso attender ás circumstancias do caso. (*Apartes.*)

Em segundo logar, allegou-se como causa um officio do illustre arcebispo da Bahia, publicado no *Diario Official*, sob a rubrica — *Presidente do Conselho.*

Eu li esse officio, e tive uma especie de vaidade em ver que tão alto personagem da igreja havia se dirigido a mim, de modo que muito me penhorava; mas li o officio com todo o cuidado, e não vi a menor offensa sequer ao nobre ex-ministro do Imperio. (*Apoiados.*)

O arcebispo da Bahia reclamava contra aquillo que elle julgava contrario aos interesses do Estado e aos interesses da igreja, ligados entre si até certo ponto.

O Sr. Andrade Figueira.—E como primaz da Igreja.

O Sr. barão de Cotegipe (*presidente do conselho e ministro de estrangeiros.*)—Elle cumpriu sua obrigação como pastor da Igreja e como brazileiro. (*Apoiados.*)

Devia o presidente do conselho fechar as portas da publicidade á reclamação do chefe da Igreja brazileira? Devia mandar publicar essa reclamação nos *A pedidos* de alguma folha diaria, como sahiu o officio do Revm. bispo de Pernambuco, no qual aliás havia alguma cousa, alguns termos que iam tocar ao ex-ministro do Imperio? [illegible] senhores; se eu entendesse que o officio do digno arcebispo da Bahia continha materia offensiva, estranharia as expressões; ainda assim, não lhe negaria publicidade.

O Sr. João Penido dá um aparte.

O Sr. barão de Cotegipe (*presidente do conselho*)—Publicam-se todas as informações e reclamações de toda a parte e procedencias; chovem telegrammas sobre os assumptos mais insignificantes, e os factos mais estranhos á acção do parlamento; e, entretanto, á primeira auctoridade ecclesiastica brazileira haviam de ser fechadas as portas do *Diario Official* para a publicação das reclamações, que fizer em virtude de seu elevado cargo?!

O Sr. João Penido.—O nobre presidente do conselho parece que se confessou no Castello. (*Riso*).

O Sr. barão de Cotegipe (*presidente do conselho e ministro de estrangeiros*).—Sr. presidente, não póde ser trazida esta peça official senão com o intuito de accumular indicio sobre indicio da deslealdade com que o ministerio procede para com seus collegas; mas indicio falso sobre indicio falso não constitue prova nem augmenta o valor da asseveração (*apoiados*); é um conjuncto de falsidades. Essas chamadas provas circumstanciaes não são senão sonhos ou manifestação do plano assentado de perturbar a boa harmonia entre os que ficaram e os que sahiram. Que póde mais ter trazido a opposição—se lembram, digam—para reputar o gabinete como falto d'aquella lealdade devida a seus collegas? No senado taxou-se de armadilha o resultado d'aquella sessão; mas alli foi explicado o pensamento de todos quantos tomaram parte na discussão, e, Sr. presidente, se houve alguma armadilha, quem a armou foi um dos membros da opposição. (*Apoiados.*)

O Sr. senador conselheiro Paulino redigiu o parecer da commissão de accôrdo com as notas que lhe foram dadas por um illustre membro pertencente á opposição; si ahi descobriu-se armadilha, foi ella a victima, foi quem n'ella cahiu. Mas o que é real, é que foi um incidente imprevisto para todos. (*Apoiados.*) Succede muitas vezes, não só na vida particular, como na vida publica, que uma circumstancia minima produz um resultado gravissimo: foi o que succedeu.

Eis, Sr. presidente, o que eu tinha tenção e o que não tinha tenção de dizer. (*Muito bem; muito bem.*)

Discurso pronunciado na sessão de 8 de julho de 1887

ORÇAMENTO DE ESTRANGEIROS

O Sr. barão de Cotegipe (*presidente do conselho e ministro de estrangeiros*). — Sr. presidente, o relatorio apresentado na presente sessão e o da anterior contém tudo quanto consta na secretaria a respeito da questão e dos factos de que tratou o honrado deputado pela provincia das Alagôas.

S. Ex., porém, antes de chegar á conclusão e formular os quesitos que dirigiu-me, fez o historico dos tribunaes arbitraes estabelecidos em Santiago do Chile, em virtude de convenção d'aquelle Estado com os diversos Estados da Europa, sendo o Brazil o arbitro desempatador.

Não me cabe de maneira alguma occupar-me das duas partes do discurso do honrado deputado: 1°, sobre as causas da retirada do Sr. conselheiro Lopes Netto; se retirou-se de motu-proprio, se com a licença não pedida, como declarou o nobre deputado, porquanto na secretaria não consta senão aquillo que o honrado deputado denominou verdade official.

Melhor do que eu, a administração d'aquelle tempo poderá esclarecer as suspeitas do nobre deputado.

O Sr. Lourenço de Albuquerque.—Eu não tenho suspeitas a este respeito.

O Sr. Barão de Cotegipe (*presidente do conselho e ministro de estrangeiros*).—Suspeitas de que o governo retirasse aquelle arbitro do Brazil por não approvar o seu procedimento.

O Sr. Araujo Góes.—Mandou-lhe licença sem elle a pedir, como eu já disse aqui.

O Sr. Barão de Cotegipe (*presidente do conselho e ministro de estrangeiros*). Tambem me não compete apreciar as contradições resultantes dos principios diversos estabelecidos e seguidos pelos nossos 1° e 2° arbitros.

O Sr. Lourenço de Albuquerque.—Não affirmei que havia contradições.

O Sr. Barão de Cotegipe (*presidente do conselho e ministro de estrangeiros*).—Se ellas existem, a unica resposta que posso dar é a mesma que o nobre deputado deu, isto é, que estou convencido de que ambos procederam de accordo com a sua consciencia de juiz e com a illustração do seu espirito.

Mas tanto foram essas contradições, reaes ou suppostas, de principios estabelecidos por um e outro arbitro, o que determinou a suspensão das sessões dos tribunaes, que o nobre deputado veiu a concluir que seria um dezar para nós, dadas certas hypotheses figuradas pelo nobre deputado, proseguir nas suas funcções o actual arbitro do Brazil.

Senhores, estão expostos nos relatorios d'este e do anno passado os motivos da suspensão das sessões dos tribunaes arbitraes; mas ha um ponto a notar, e é que o tribunal italo-chileno foi o que deu o signal da suspensão dos julgamentos; os outros ministros ainda não se tinham reunido para proferir sentença. Seja como fôr, o certo é que d'ahi proveiu a suspensão geral dos trabalhos.

Não tenho conhecimento das razões que haviam levado esses governos, por seus representantes no Chile, a suspender os trabalhos das commissões, e por nota exigi de cada um d'elles que m'as declarassem, porque o meu fim era, se elle prolongassem a suspensão dos trabalhos sem dar-nos as razões de seu procedimento, ou nol-as dessem de natureza tal que as não pudessemos acceitar, retirar o nosso arbitro.

Declararam, porém, que precisavam entender-se previamente com o Chile, para proseguimento ou reabertura dos tribunaes.

N'este caso o nosso arbitro devia aguardar a deliberação das partes contratantes.

Desconfio tambem, como o nobre deputado desconfia, que o fim de alguns dos representantes d'esses governos seria tratar directamente com o Chile, porque uma especie de colligação entre nações tão poderosas para fazerem reclamações a um Estado da America relativamente fraco, e para com tantas nações reunidas fraquissimo, teria muito mais força e proveito do que os julgamentos por tribunaes.

Algumas d'essas, taes são a Allemanha e a Inglaterra, não concordaram na suspensão dos trabalhos; e d'ahi proveiu que a Italia mandasse em missão especial o Sr. conde de Fé para tratar, não só de prorogação de prazo como tambem para outro assumpto, o das salitreiras, de que fallou o nobre deputado.

Passado algum tempo, declararam se promptos a entrar de novo no julgamento das reclamações.

O ministro inglez assim declarou e d'isto se lavrou uma acta.

Não posso, assim de repente, dar minuciosas informações ao nobre deputado; as completarei depois.

Entretanto, ou porque parecesse que os principios estabelecidos pelo nosso arbitro lhes prejudicariam, ou porque tivessem pressa de liquidar as suas reclamações, alguns d'esses Estados têm feito convenções particulares com o Chile, recebendo uma porcentagem.

A Italia, porém, é que ainda não chegou a accordo; e creio que algumas outras.

Mas, senhores, se mandámos um arbitro para julgar essas reclamações, desde que as partes contractantes entendem que entre si podem chegar a accordo, não ha ahi dezar para nós. Não é exacto que as reclamações já julgadas entrassem n' accordo; outras, apresentadas em grande numero, ainda não tinham sido examinadas pelos tribunaes.

Perguntou se o Brazil, que compareceu para ser arbitro desempatador entre esses Estados, dever-se-ia retirar por essa causa ainda subsistindo alguns que não tenham feito essa nova convenção? [illegible] Estendo que não podiamos expor uma nação á vergonha e a soffrer coacção da força comprehendida por um ou mais Estados europeus. Portanto, emquanto se quizerem sujeitar ao julgamento, devemos persistir e manter o nosso arbitro.

O nobre deputado pareceu attribuir o procedimento d'esses Estados aos principios differentes, adoptados pelos nossos arbitros no julgamento das reclamações. Não penso que os principios sustentados fossem contrarios ao direito das gentes, porque, segundo as convenções, a regra imposta aos arbitros era a de julgarem segundo os principios geralmente reconhecidos no direito das gentes e praticados pelos ultimos tribunaes arbitraes da Europa e da America; não havia outra restricção.

A' França não convinham certos principios, porque muitos d'elles tinham sido contrariados por occasião da guerra franco-allemã. E basta dizer isto para que se comprehenda que ella quer a liberdade de applical-os em tempo competente. Não o affirmo; é supposição minha para explicar a sua repugnancia.

E direi ao nobre deputado, sem querer entrar na analyse de quaes são os melhores principios, que os estabelecidos pelo nosso segundo arbitro foram justamente os applicados pelo Brazil em todas as reclamações, em consequencia da guerra do Paraguay e da do Estado Oriental. Ora, nos Estados da America, povoados de estrangeiros, que possuem propriedades, especialmente das cidades, restringir o direito americano inhibindo-nos de praticar aquillo que pratica a Europa, é nos obrigar, no caso de qualquer guerra, a pagar as despezas, indemnisando todos os damnos. Considere bem o nobre deputado este perigo.

O Sr. Lourenço de Albuquerque:—Mas eu não impugnei os principios.

O Sr. Barão de Cotegipe (*presidente do conselho e ministro de estrangeiros*).—O arbitro allemão ainda não tinha comparecido; nenhuma reclamação havia sido julgada: o inglez, porém, chegara a accordo e já funccionava.

A modificação que houve, se modificação se póde chamar, foi esta que, na apreciação das provas, os arbitros se regulariam pela pratica do jury inglez. Foi a unica declaração. A' vista da resolução da Inglaterra e da Allemanha, as outras nações procararam fazer ajustes particulares.

Recommendei ao nosso arbitro que coadjuvasse o ministro italiano para o resultado de sua missão, que era acabar por mutuo accôrdo com as questões, porque nós temos interesse em ser juiz; o nosso interesse é concluir com o encargo que nos impuzemos e com que tanto despendemos. (*Apoiados.*)

Digo ainda que recommendei ao Sr. barão de Aguiar de Andrade para que, logo que visse que a sua missão não podia ser preenchida tal como o governo lh'a encarregou, declarasse que se retirava; mas por ora não o podemos fazer.

Suspeitou o nobre deputado que a retirada do Sr. Lafayette proviesse da suspensão dos tribunaes, consequencia da celebração directa das novas convenções entre os governos do Chile e da Europa, para satisfação das reclamações, o que lhe parecia uma reprovação dos principios sobre que elle havia fundado suas decisões arbitraes.

Acredito que não. Desde que o Sr. conselheiro Lafayette de novo se reunira com o ministro inglez; desde que concordaram no modo de apreciar as provas, nenhuma razão havia para se dizer que seus principios ficaram reprovados; porquanto continuaria a applical-os sempre nas sentenças que proferisse.

Pareceu-me que se duvidava da verdade da allegação do Sr. conselheiro Lafayette. Eu não duvido. Ao Sr. conselheiro Lafayette restavam poucos dias, em que a commissão anglo-chilena podia funccionar; porque, como os nobres deputados sabem, no Chile, de dezembro a fevereiro, administração, tribunaes, etc., ninguem trabalha; entram em ferias.

Ora, faltando poucos dias, e entrando o inverno, muito forte n'aquella região, o Sr. conselheiro Lafayette, receiando pela sua saude e da sua familia, communicou-me que se retiraria antes da chegada do novo arbitro, tanto mais quanto lhe parecia que afinal os interessados haviam de chegar a accordo independentemente de julgamento.

Isto é o que sei. E creio piamente na palavra do Sr. conselheiro Lafayette.

O Sr. Lourenço de Albuquerque.—Muito bem.

O Sr. Barão de Cotegipe (*presidente do conselho e ministro de estrangeiros*).—Retirando-se o nosso arbitro, entendi que deviamos fazer este ultimo sacrificio, qual o de substituil-o por outro que já se acha no Chile, e que brevemente poderá informar o governo da marcha d'esta questão. Segundo suas informações, assim deliberará o governo.

O que me justifica, principalmente, é não querer abandonar um Estado americano aos effeitos que póde acarretar esse abandono.

Emquanto se puder evitar, pelos meios pacificos—o dos tribunaes arbitraes—que elle soffra alguma pressão, eu entendo que, qualquer que seja o sacrificio, devemos fazel-o.

Sr. presidente, acabo de explicar, sem seguir o methodo e a ordem que o nobre deputado seguiu, a marcha d'esta questão e quaes as intenções do governo. Póde ser, é mesmo certo, que me falte ainda dar algumas explicações ao nobre deputado. Eu o farei mandando vir as ultimas communicações do Sr. conselheiro Lafayette, e por ahi se convencerá o nobre deputado de que não tem provindo ao Brazil o menor dezar pelo modo por que tem procedido; têm vindo, sim